



**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**ESCLARECIMENTOS – Pregão Presencial n. 005/2017**

Prezada,

Em atenção a requisição formalizada em 13/11/2017, abaixo transcrito, informamos que:

De acordo com os itens 3.27 e 3.30 do Serviço 3 do edital é mencionado que a LICITANTE VENCEDORA deve elaborar dois vídeos institucionais **a cada 6 meses**, sendo assim quando a cláusula 9.16 menciona que a entrega dos demais vídeos será combinada previamente, está se referindo aos vídeos **após os seis meses** de CONTRATO, logo os dois primeiros vídeos serão entregues até o dia do primeiro evento a ser transmitido e/ou captado e a entrega dos demais vídeos será acordada após cada 6 meses de CONTRATO.

Transcrevo abaixo as cláusulas supracitadas:

*“3.27 Caberá à **LICITANTE VENCEDORA** fazer 02 (dois) vídeos institucionais com duração de até 15 (quinze) minutos a cada 06 (seis) meses de acordo com o briefing passado pelo CREMERJ que deverá ser transmitido antes do início de todos os eventos no pré-roll ou mid-roll devendo ser entregue em formato determinado pela **CREMERJ**”;*

*“3.30 No valor global ofertado pelo Licitante, deverá estar contemplado a elaboração de dois vídeos institucionais a cada seis meses.”*

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.

MARGARETH DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO  
Pregoeira  
CREMERJ

---

**De:** xxxxxxxxxxxxxxxxx

**Enviada em:** segunda-feira, 13 de novembro de 2017 11:10

**Para:** licitacao@crm-rj.gov.br

**Assunto:** ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017

*Prezados boa tarde!*

*Por gentileza esclarecer o item 9.16 do Termo de Referência onde se lê: “Os primeiros vídeos institucionais devem ser entregues até o primeiro evento a ser transmitido. A entrega dos demais vídeos será combinada previamente.”*

*O edital e o próprio Termo de Referência determinam que sejam feitos apenas 02 vídeos institucionais. Assim sendo não ficou claro a afirmativa do item 9.16, pode esclarecer por favor.*

*No aguardo*

XXXXXXXX